



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º376/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora em 07/02/2017;

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora ROSELAINÉ MACHADO ALBERNAZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2009/2014, a ser gozada no período de 08/03/2017 a 05/06/2017.

Pelotas, 10 de fevereiro de 2017.

Assinatura manuscrita de Marcelo Bender Machado, com uma assinatura fluida e estilizada.

Marcelo Bender Machado
Reitor